



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-1283 - www.gov.br/cade

ATA DA 301ª SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO

Dia: 25/01/2024

Hora: 13h25

Presidente: Alexandre Cordeiro Macedo

Secretária do Plenário: Keila de Sousa Ferreira

A distribuição será realizada em blocos, de modo que os processos sejam sorteados aos Conselheiros, excluindo-se os nomes dos sorteados anteriormente, até que reste uma opção, mantendo-se, desta forma, uma distribuição numericamente igualitária, nos termos do §1º, artigo 36 do Regimento Interno do Cade. No bloco anterior restou somente uma opção, assim foi iniciado novo bloco com o nome de todos os Conselheiros.

Considerando a média de nove processos em estoque nos Gabinetes ocupados e o estoque vazio nos Gabinetes assumidos pelos Conselheiros Diogo Thomson de Andrade; Camila Cabral Pires Alves; Carlos Jacques Vieira Gomes e José Levi Mello do Amaral Júnior. E observando o princípio da eficiência na Administração Pública e da busca pelo estoque mínimo dos novos Conselheiros, realiza-se mecanismo de compensação na distribuição de processos, nos termos do §2º do art. 36 do Regimento Interno do Cade, de maneira que o nome dos Conselheiros Diogo Thomson de Andrade, Camila Cabral Pires Alves; Carlos Jacques Vieira Gomes e José Levi Mello do Amaral Júnior terá peso três, ou seja, três vezes mais chances de ser sorteado, e à medida que forem sorteados serão excluídos do bloco de distribuição, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 36 do Regimento Interno do Cade, havendo retorno de todos os nomes quando houver um único Conselheiro a ser sorteado.

Considerando que o impedimento do Conselheiro Diogo Thomson de Andrade em alguns processos, a distribuição será iniciada pelos processos em que não há impedimento do referido Conselheiro.

Foram distribuídos pelo sistema de sorteio os seguintes feitos:

1. Processo Administrativo nº 08700.002070/2019-35

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Akira Wada, Hideki Takasaki e Mitsuhiro Chiba.

Advogados: Sem advogados constituídos.

Relator: Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior

2. Processo Administrativo nº 08700.000556/2019-39

Representante: Senador Eduardo Suplicy.

Representados: Ciemarsal Comércio de Indústria e Exportação de Sal Ltda. - ME.

Advogados: Sem advogados constituídos.

Relator: Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

3. Processo Administrativo nº 08700.003473/2021-16

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO e Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO.

Advogados: Alexandre Amaral de Lima Leal e Marcelo Mendes de Souza.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

Os Blocos de sorteio seguintes foram realizados sem o nome do Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

4. Processo Administrativo nº 08700.004558/2019-05

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Bernd Brünig, Faustino Luigi Minchella, Jose Angel Viani Barroyeta

Advogados: Sem advogados constituídos.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade

5. Processo Administrativo nº 08700.001164/2018-14

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Azevedo Bento S/A Comércio e Indústria, Refisa Indústria e Comércio Ltda, SPO Indústria e Comércio Ltda, Clóvis Heitor Castro; Cristiano Luiz Pereira, Darcy Carvalho da Silveira, Davi Alves de Lima, Edimar Henrique de Oliveira, Edson Geraldo da Silva Bento, Elisangela Alves de Lima Moraes, Elislande Alves de Lima, Ênio Costa de Oliveira, Gabriel Teixeira Martinho, Gilberto Alves de Lima, Lauro Barata Soares de Figueiredo, Rafael Luiz Pereira, Sidinei de Souza Padilha, e Valdécio Alves de Lima.

Advogados: Joyce Honda, Daniel Victor da Silva Ferreira, Jamily Schlickmann, José Vlademir Meister, Cleverson Marinho Teixeira, Carlos Magalhães, George Filgueira, Marcelo Cama Proença Fernandes, Cristiane Sartori Gattiboni, Débora Gattiboni Lopes, Marcela Mattiuzzo e Ana Mallard Velloso, Felipe Fernandes Reis e outros.

Relator: Conselheiro Victor Oliveira Fernandes.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade

6. Processo Administrativo nº 08700.000881/2019-00

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: LUK GmbH & Co. KG, Schaeffler Brasil Ltda., Schaeffler Technologies AG & Co. KG, Valeo S.A, Valeo Sistemas Automotivos Ltda. - Divisão Transmissões, Valeo Sistemas Automotivos Ltda. - Divisão Valeo Service, Valeo Sistemas Automotivos Ltda., ZF do Brasil Ltda., ZF Friedrichshafen AG, ZF Sachs AG, Douglas Lara Júnior, Emy Yanagizawa, Fernando Cesar Passos, Franklin Nogueira, George Martins, Helio Shiguenori Sacagami, Joaquim Kersten, Joaquin Vagedes, José Carlos Ferreira Catib, Lafayette de Araujo Sá Cavalcanti de Albuquerque Filho, Leon Tiberghien, Luiz Antonio Abreu, Manfred Mischler, Michael Schwenzer, Milton Antunes de Oliveira, Milton Vendramine, Nelson Brasil da Silva, Omar Cecchini Said, Patrícia Micolaiunas, Percisley Alvarez Wanderley Albergaria, Roberto Carbone, Romeu Massonetto Júnior, Sergio Noriega Gonzalez, Vinícius Carlos Alves e Yves Mantel.

Advogados: Adriana Grecco Moulin, Alexandre Ditzel Faraco, Aluizio Napoleão, Ana Paula Martinez, Angela Paes de Barros Di Franco, Bolívar Moura Rocha, Bruno F. S. Ferreira, Bruno Freitas da Silva Ferreira, Daniel Costa Rebello, Daniela Maria Tavares Moreira da Silva, Danilo do Nascimento Beltrões, Deborah Paula Machado Vian, Fabiola Carolina Lisboa Cammarota de Abreu, Felipe Kneipp Salonon, Fernanda Arruda, Fernanda Cristina Silva, Fernando Büscher Von Teschenhausen Eberlin, Gabriela Marcondes Laboissière Camargos, José Alexandre Buaiz Neto, José Arnaldo da Fonseca Filho, Jose Del Chiaro, José Rubens Battazza lasbech, Leonardo Peres da Rocha e Silva, Livia Caldas Brito, Luciano Inácio de Souza, Luiz Felipe Rosa Ramos, Luiz Fernando Toro Arruda, Luma Barrotti, Marco Aurélio M. Barbosa, Marcos Drummond Malvar, Maria Carolina Feitosa de Albuquerque Tarelho, Maria Fernanda Falcão, Maria Fernanda Falcão, Mariana Tavares de Araújo, Maurilio Monteiro de Abreu, Natália Cavalcanti, Olavo Zago Chinaglia, Ricardo Barros Cabral, Ricardo Lara Gaillard, Taís Chartouni Rodrigues e Vicente Coelho Araújo, Beatriz Malerba Cravo, Bernardo Rodrigues Veloso Leite, Joyce Midori Honda e outros.

Relatora: Conselheira Camila Cabral Pires Alves.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade

7. Processo Administrativo nº 08700.005683/2019-24

Representantes: Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (Smart Fit) e Self It Academias Holdings S.A. (Self It).

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Amanda Aurora Pereira da Costa Porto e Outros.

Representados: Sindicato das Academias do Rio de Janeiro (Sindacad/RJ) e, Maria José Montenegro Marques Dale, Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Rio de Janeiro (Sinpef/RJ) e Diego Gonçalves Marques.

Advogados: Bruno De Souza Guerra, Daniel Da Silva Brilhante, Felipe Infanti Prats E Bianchessi, Ademir Antonio Pereira Junior, Maria Augusta Fidalgo e outros.

Relator: Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade

8. Processo Administrativo nº 08700.003266/2022-42

Representante: Grid Pneus e Serviços Automotivos Ltda.

Representados: Fabio Siricio, Orivaldo Sandes Basso, Sergio Pimenta, Arilton da Silva Machado, Marcelo Augusto Borges, Sérgio Carlos Ferreira, Clodoaldo Jose Barbosa, Nilberto Antônio Bellenzier, João Alberto

Pinho de Camargo, Rodrigo Duarte Abud ,Rogério Magalhães Gustavo de Souza, Bellenzier Pneus, Campneus Comercial e Importadora de Pneus LTDA, Della Via Pneus, Tropical Pneus, Pneuço Administração e Participações Ltda, Santa Helena Pneus (Irmãos Silva S/A), Pirelli Comercial de Pneus Brasil Ltda e Prometeon TP industrial de Pneus Brasil Ltda.

Advogados: Lucas Ribeiro Serejo Luz, Angelo Maraninchi Giannakos, Demetrio Beck da Silva Giannakos, Carlos Francisco de Magalhaes, Cristiano Rodrigo del Debbio, Lucia Ancona Lopez de Magalhaes Dias, Marcio de Oliveira Santos, Jose Gomes Rodrigues da Silva, Liliana Faccio Novaretti, Frederico Gustavo Pereira Carrilho Donas, Joao Paulo Bachur, Mônica Tiemy Fujimoto, Viviane Bonello Silva, Mariana Fontoura da Rosa, Victoria Malta Corradini, Aurelio Marchini Santos, Marcio Dias Soares, Eduardo Frade Rodrigues, Ana Carolina Folgosi Bittar, Mariana Sonoda, Gabriel Nogueira Dias, Leonardo Peixoto Barbosa, Igor Galharim, Luis Fernando Massonetto, Hermes Nereu Da Silva Cardoso Oliveira, Ari Marcelo Solon, Adelara Carvalho Lara, Daniel Costa Caselta, Bruna Linhares Ferrazzo, Camila Emi Tomimatsu, Cristiano Rodrigo Del Debbio, Luis Fernando Massonetto, Marcelo Rizzo Napolitano, Igor Farinha Galharim, Adriana Gavazzoni e outros.

Relator: Conselheiro Gustavo Augusto Freitas de Lima.

Impedido o Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

9. Processo Administrativo nº 08700.010979/2013-71

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Orion Eletric Corporation Ltd., Cheng Yuan Lin e Wen Jun Cheng.

Advogados: Sem advogados constituídos.

Relatora: Conselheira Camila Cabral Pires Alves.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

10. Processo Administrativo nº 08700.000335/2019-61

Representante: Governo do Estado da Bahia.

Advogado: Cristiane de Araújo Góes Magalhães.

Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas da Bahia (Coopanest-BA).

Advogado: Adriano Argones Martins, Aristóteles Araújo Aguiar, Aline Azevedo Nunes, Ana Barbara Martins Costa, Fabio Follador Coelho e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

11. Processo Administrativo nº 08700.002501/2022-69

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (“CAU”).

Advogados: Carlos Alberto de Medeiros, Joyce Midori Honda, Rodrigo Abreu Belon Fernandes e Ricardo Lara Gaillard.

Relator: Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

Foi iniciado novo bloco de sorteio, sem o nome do Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

12. Processo Administrativo nº 08700.004093/2020-18

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Sindicato dos Corretores de Imóveis de Goiás; Federação Nacional dos Corretores de Imóveis (FENACI); Sindicato dos Corretores de Imóveis de Alagoas; Sindicato dos Corretores de Imóveis da Bahia; Sindicato dos Corretores de Imóveis do Ceará; Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal; Sindicato dos Corretores de Imóveis do Espírito Santo; Sindicato dos Corretores de Imóveis do Pará; Sindicato dos Corretores de Imóveis do Pernambuco; Sindicato dos Corretores de Imóveis do Paraná; Sindicato dos Corretores de Imóveis de Minas Gerais; Sindicato dos Corretores de Imóveis de Sergipe.

Advogados: Erica da Silva Santos Spagnol, Paulo Sergio Maia, Mario Camozzi Neto, Camilla Gomes de Almeida Bada, Augusto F. de Carvalho Lócio e outros.

Relator: Conselheiro Victor Oliveira Fernandes.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

13. Processo Administrativo nº 08700.003826/2015-30

Representante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Representados: Detalhe Serigrafia e Confecções; Francisco Flávio de Carvalho ME, "Infodigital"; F. N. dos Santos Neto - ME, "Ideal Artes Gráficas"; Gerusa Rodrigues de P. Oliveira ME, "Gerusa Confecções"; Gisnaude Gentil Fernandes de Souza - ME, "Gráfica Brasil"; João Batista Dantas Maia ME, "BM Gráfica"; L de L Alves ME, "Gráfica Luzia"; M. C. Batista dos Santos ME, "J L Gráfica"; M. X. Formiga Frota EPP, "Repet Design"; Ricardo Gomes da Silva ME, "RGS Impressos Gráficos"; Francisco Flávio de Carvalho; Francisco Nunes dos Santos Neto; Genildo Epifânio de Oliveira Júnior; Geruciano Rodrigues de Paiva Oliveira; Gisnaude Gentil Fernandes de Sousa; Herlandson de Oliveira Fernandes; João Batista Dantas Maia; Luzinelson de Lima Alves; Maria Consuelo Batista dos Santos; Michelson Ximenes Formiga Frota e Ricardo Gomes da Silva.

Advogados: Adriano Gentil de Lima, Diego Meira de Souza, Francisco Raniere Batista de Araújo, Gilton Batista de Araújo Filho, Isaac Samuel do Carmo, Leylane Cristina Barros Pereira, Mariana Rosado de Miranda, Ravardierison Cardoso de Noronha e Reovan Brito Cabral da Nóbrega.

Relator: Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

14. Processo Administrativo nº 08700.008413/2014-60

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee); Dowertech da Amazônia Indústria de Instrumentos Eletrônicos Ltda. (atual Wasion da Amazônia Indústria de Instrumentos Eletrônicos Ltda.); Eletra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda.; Elo Sistemas Eletrônicos S.A.; Elster Medição de Energia Ltda.; FAE Sistemas de Medição S.A.; Itron Sistemas e Tecnologia Ltda.; Itron

Soluções para Energia e Água Ltda.; Itron, Inc.; Landis+Gyr Equipamentos de Medição Ltda.; Nansen Instrumentos de Precisão Ltda.; Alex Saucier; Álvaro Dias Junior; Átila Cingano; Carlos Magno Alves; Carlos Sérgio Marques Leal; Claudia Onoda; Danilo Murta Coimbra; Eduardo Paoliello; Emerson de Souza; Éverton Peter Santos da Rosa; Fábio Fukunaga; Gadner Falcovski Vieira; Geraldo de Assis Guimarães Junior; Gilberto Rolim Teixeira; Hélio Lippert da Silva; João José Peixoto; Luciano José Goulart Ribeiro; Luís Paulo Elustondo; Marcelo Miziara Assef; Marcos Antônio Rizzo Mendonça, Mário Henrique Sanchez; Nilo Abreu de Menezes; Renzo Rodrigues Sudário da Silva; Roberto Barbieri; Ronaldo Borges Paiva; Samuel Chagas Lee; Vinícius Bezerra de Souza; e Waldecy dos Santos Rocha.

Advogados: Alessandro Baumgartner, Alexandre Augusto Reis Bastos, Anderson Ribeiro da Fonseca, Andrei Cassiano, Aurélio Marchini Santos, Branca Finamor de Oliveira Adaime, Bruno Yohan Souza Gomes, Caio Mário da Silva Pereira Neto, Carla Maria Marques Leal, Catia Zillo Martini, Celso Fernandes Campilongo, Cristiane Henrique Vieira, Daniel Tinoco Douek, Daniela Maria Rosa Nascimento, Eduardo Caminati Anders, Debora Nery Schwartz, Eliana Ramalho Campilongo, Milton Campilongo, Eduardo Reale Ferrari, Felipe Moreira de Carvalho, Eric Hadmann Jasper, Fábio Brun Goldschmidt, Fernando Ferreira Castellani, Fabio Amaral Figueira, Flávio Araújo Rodrigues Torres, Flávio Sartori, Gabriel Fonseca Vieira, Gerardo Figueiredo Júnior, Silva Campos Pimenta, Giovana Medeiros Sonaglio, Haroldo de Almeida, Itamar de Carvalho Júnior, Ivo Teixeira Gico Júnior, Jessica de Pinho Affonso, Joel Picinini, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, José Renato Camilotti, Joyce Midori Honda, Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Leandro Ricardo Adaime, Léo Iolovitch, Leonardo Maniglia Duarte, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, Luiz Guilherme Moreira Porto, Marcelo Bevilacqua da Cunha, Maria Augusta Fidalgo, Maria Eugênia Novis de Oliveira, Maria Lucielma da Silva Cunha, Michelle Marques Machado, Milton Campilongo, Othávio Valente Cardoso, Olavo Zago Chinaglia, Rander Augusto Andrade, Raquel Souza Jorge, Rayne Savan Brito, Daniella Barbosa Barretto, Ricardo Franco Botelho, Ricardo Lara Gaillard, Rogério Carmona Bianco, Tito Amaral de Andrade, Vicente Bagnoli, Ademir Antonio Pereira Junior, Andrea Dantas Pina, Thuane Montanholi Martimbianco, Tonia Russomano Machado, Andrey Chianca Alves Rodrigues e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

15. Processo Administrativo nº 08700.003528/2016-21

Representante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Representados: Fernando Manuel Vilas Boas Ribeiro da Costa; João Pedro Neto de Avelar Ghira e José Abel Pinheiro Caldas de Oliveira.

Advogados(as): Fernando de Oliveira Marques, Monica Yumi Shida Oizumi, Maria Luiza Trostli de Oliveira Marques, Lilson Paulino da Silva e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

16. Processo Administrativo nº 08700.005915/2022-40

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Auto Posto Pacaembu LTDA; Auto Posto Beija Flor (Franciene Soares Rocha); Auto Center Pacaembu; Central Auto Posto Ltda; Auto Posto Melo Borges Eireli; Auto Posto Capelinha Eireli; Posto Brasil LTDA; Auto Service Joia Comercio de Combustíveis Eireli (Kurução 93); Auto Posto K92 Eireli (Kurução

92); Costa e Lourenço Comercio de Combustíveis Ltda (Kurução 83); Posto Nossa Senhora Aparecida LTDA (Posto Nossa Senhora Aparecida); Posto Via Azul LTDA; Posto Mirante Prime LTDA (Posto Mirante Prime); Posto Boa Vista Ltda; Auto Posto Nippon Ltda; Posto Milani Gasparoto Comércio de Combustíveis e Loja de Conveniência (Posto Milani); Posto Palmeira Imperial Ltda (Posto Milani); Posto e Conveniência Talismã LTDA (Posto Milani); Auto Posto Zumpano 8 LTDA (Grupo Forte); Auto Posto Zumpano 9 LTDA (Grupo Forte); Auto Posto Zumpano 10 LTDA (Auto Posto Zumpano 10); Auto Posto Zumpano 11 LTDA; Cinquentão Comércio de Combustíveis LTDA; Cinquentão Comércio de Combustíveis LTDA; Cinquentão Comércio de Combustíveis LTDA; Grupo Cinquentão Comércio de Combustíveis LTDA (Posto Apolo); Posto Automan LTDA; Posto Automan LTDA (Posto Automan 1); Alaim Rocha Júnior; Antonio Campos Rocha Junior; Caio Marcio Pereira Borges; Carlos Alberto da Silva Brandão; Danilo Alfredo Santos Mendonça e Silva; Flavio Duarte de Freitas Madeira; Francisco Carlos Moreira da Silva; Janier Cesar Gasparoto; Jeremias de Sousa Nunes; Raphael Duarte de Freitas Madeira; Raphael Zumpano de Oliveira; Roberto Balsanuo Costa e Silva; Ronaldo Boscollo.

Advogados: Arthur Villamil Martins, André Aparecido Alves Siqueira, Jose Francisco Rodrigues Filho, Ana Beatriz Andrade Melo Fernandez, Ana Paula Alves Monteiro; Arthur Villamil, Cíntia Carolina Silva, Matheus de Carlo Souza e Sousa, Claudio Julio Fontoura, Daniela de Melo Inacio, Garcia Rezende Pereira, Edmar Antônio Alves Filho, Anne Thalita Goncalves de Sousa, Ilda Maria de Oliveira Almeida, Jose Fernando de Oliveira; José Francisco Rodrigues Filho, Mauro Sérgio Ramos Pereira, Natalia Queiroz Samartino, Nayara Passos Alves, Paulo Sérgio de Albuquerque Coelho Filho, Raphael Andrade Melo Fernandez, Renato Aleixo Lellis de Oliveira e outros.

Relator: Conselheiro Carlos Jacques Vieira Gomes.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

17. Processo Administrativo nº 08700.000413/2021-41

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: AMV Oficina Mecânica Eireli, Braslimp Serviços Ltda., Conservo Serviços Gerais Ltda., Vix Serviços – ES Ltda., Serdel Serviços e Conservação Ltda., Serge Serviços Conservação e Limpeza Ltda., Servlimp Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda., Adilson Bastos, Alan Maycon dos Santos Oliveira, Antônio Aristides Gomes Tavares, Douglas do Nascimento, Guilherme João Monken Júnior, Jean Carlos Gasperazzo Leite, Juliana Vilanova Monken, Marcela de Barros Augusto, Marcelo Batista da Silva, Marcelo Vilanova Monken, Marcio Vilanova Monken, Marcos Silva, Nacib Haddad Neto, Priscila Belo Tavares, Rafael Alves Haddad, Vanda Arantes Sad.

Advogados: Cristina de Cassia Bertaco, Carolina Quevedo Denadai, Chisciana Oliveira Mello, David Roque Dias, Fabriciano Leite de Almeida, Bruno Dall'orto Marques, Bruno Raphael Duque Mota, Carlos Eduardo Gonçalves Ferreira da Silva, Felipe Abdel Malek Vilete Freire, Gabriel Merigueti de Souza, Gustavo Varella Cabral, Marcus Freitas Alvarenga, Rafael Burini Zanol, Lais Furbino de Pinho Valentim, Gabriel, Rodrigo Carlos de Souza, Sara Vieira de Oliveira, Vinicius Faria de Alcantara, Vivien Belo Tavares e outros.

Relator: Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

18. Processo Administrativo nº 08700.003388/2018-52

Representante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero.

Representados: Ana Proneli Bremm de Castro ME; Atos Livraria e Papelaria EIRELI EPP; Drogaria Furtado

Ltda. ME; E.B de Castro Junior Cafeteria e Informática EPP (antiga DPM de Castilho Cafeteria e Informática. EPP); Lopes & Pereira Ltda. ME; Marilza Tomaz Pereira Cabeleireiros ME; Ana Proneli Bremm de Castro; Eduardo Bremm de Castro; Eduardo Bremm de Castro Júnior; Giullian Pereira da Costa; Jair Varela de Castilho; Maria Izabel Lopes Pereira; Rose Lopes Pereira; e Marilza Tomaz Pereira.

Advogados: Emerson José da Silva, Guilherme Capanema R. Andrade e Sergio Henrique Müller Gonçalves.

Relatora: Conselheira Camila Cabral Pires Alves.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

19. Processo Administrativo nº 08700.000379/2020-24

Representante: Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPE/MS)

Representados: Companhia Ultragas S/A, Copagaz Distribuidora de Gás S/A, D.P.H. Vitol (MGás), Dourados Revendedora de Gás Ltda., Edgas Ltda – ME (Edgás), GNB Distribuidora de Gás – EPP (GNB Distribuidora de Gás Supergasbras), GR Gás Ltda. – ME (Graziele Gás), JE Machado Comércio de Gás (Big Gás), Kushida & Cia Ltda. – ME (Nippongaz), Kushida & Kushida Ltda. – EPP (Nippongaz), Mauro Victol ME (MGás), Megapreço Gás e Água Mineral, Paiva & Paiva Ltda – ME (Paivinha Comércio de Gás), Revendedora de Gás Bahia Ltda. (Gás Bahia) e Victol & Victol – ME; César Meirelles Paiva, Daiane Lazzaretti Souza, Diovana Rosseti Pereira, Edvaldo Romeira de Souza, Gregório Artidor Linne, Hamilton de Carvalho Rocha, Josemar Evangelista Machado, Márcio Sadão Kushida, Mauro Victol, Rogério dos Santos de Almeida e Rubens Pretti Filho.

Advogados: Ahamed Arfux, Barbara Rosenberg, Fernanda Ferreira Freitas, Gabriela Matos Misquita Oliveira, Gustavo Henrique Gomes da Silva, Hassan Hajj, João Eduardo Negrão de Campos, José Inácio Ferraz de Almeida Prado Filho, Joyce Midori Honda, Natalia Pedro Picolo, Luciano Inácio de Souza, Marcos Exposto, Luis Bernardo Coelho Cascão, Ahamed Arfux, Fernanda Ferreira Freitas, Munir Mohamad Hassan Hajj, Pedro Navarro Correia, Pietre Degasperi Cote Gil, Rayter Abib Salomão, Ricardo Lara Gaillard, Ronaldo Alves de Oliveira, Simone Angela Radai, Siuvana de Souza Salomão, Tania Mara Coutinho de França Hajj, Wanderson Souza Coelho Pereira e outros.

Relator: Conselheiro José Levi Mello do Amaral Júnior.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

20. Processo Administrativo nº 08700.002420/2022-69

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Conselho Federal de Odontologia ("CFO").

Advogados: Sem advogados constituídos.

Relatora: Conselheira Camila Cabral Pires Alves.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade

21. Processo Administrativo nº 08700.002502/2022-11

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Conselho Federal de Farmácia ("CFF").

Advogados: Gustavo Beraldo Fabrício e Eugenia Wandeck Valle de Paiva.

Relator: Conselheiro Gustavo Augusto Freitas de Lima.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

Foi iniciado novo bloco de sorteio, sem o nome do Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

22. Processo Administrativo nº 08700.005638/2020-11

Representante: Conselho Administrativo de Defesa Econômica *ex officio*.

Representados: Augustinho Stang, Stang & Stang Ltda (Posto Delta), CNPJ 08.033.253/0001-73, Stang & Stang Ltda (Posto Delta), CNPJ 08.033.253/0018-11, Stang & Stang Ltda (Posto Delta), CNPJ 08.033.253/0019-00, Stang & Stang Ltda (Posto Delta), CNPJ 08.033.253/0016-50, Centro Automotivo Delta Ltda, Marco A. Dinon & Cia Ltda., CNPJ 03.370.740/0001-08, Posto Dinon Ltda, CNPJ 04.046.366/0001-52, Valdir Gervinski, Auto Posto Cipó Ltda. CNPJ 03.356.572/0001-04, Auto Posto Cipó Ltda. CNPJ 03.356.572/0002-87, Auto Posto Cipó Ltda. CNPJ 03.356.572/0003-68, Candoi – Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ 15.358.516/0002-60, Candoi – Comércio de Combustíveis Ltda CNPJ 15.358.516/00023-41, Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda, CNPJ 00.118.598/0001-18, Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. CNPJ 00.118.598/0003-80, Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. CNPJ 00.118.598/0005-41, Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. CNPJ 00.118.598/0006-22, Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. CNPJ 00.118.598/0010-09, Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. CNPJ 00.118.598/0002-07., Stopetróleo S.A. – Comércio de Derivados de Petróleo (Rede Stop), CNPJ 09.160.226/0006-39, Stopetróleo S.A. – Comércio de Derivados de Petróleo (Rede Stop), CNPJ 09.160.226/0007-10, Stopetróleo S.A. – Comércio de Derivados de Petróleo (Rede Stop), CNPJ 09.160.226/0031-40.

Advogados: Edson Rosemar da Silva, João Afonso Gasparly Silveira, Walber de Moura Agra, Irineu Junior Bolzan, Marcio Sustakowski, Alisson Emmanuel de Oliveira Lucena, João Afonso Gasparly Silveira, Tulio Marcelo Denig Bandeira e outros.

Relatora: Conselheira Camila Cabral Pires Alves.

Impedido o Conselheiro Diogo Thomson de Andrade.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Presidente

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 26/01/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Secretária do Plenário**, em 26/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1336673** e o código CRC **798815C2**.

Referência: Processo nº 08700.000016/2024-12

SEI nº 1336673